



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

36 que se isso ocorrer novamente o Conselho agirá através de meios legais. Diogo relata a
37 necessidade de enviar antecipadamente a documentação para apreciação. Diogo informa
38 sobre a alteração dos conselheiros representantes do Hospital. **3ª pauta: Aprovação dos**
39 **conselheiros titular e suplente eleitos como coordenadores estaduais (titular e**
40 **suplente)** Diogo informa sobre a 17ª plenária do Conselho Estadual de Saúde, que no dia
41 da reunião regional foi solicitado a indicação de titular e suplente para representar a
42 coordenação do Conselho Estadual de Saúde sendo assim necessário resolução, no qual é
43 aprovado. **6ª pauta: Informações relacionadas à Plenária Estadual e Comissões**
44 **Municipais** Diogo informa que na plenária receberam diversas informações como a que
45 servidor público não pode ser membro do conselho sendo representante de instituições, se
46 enquadra somente na relação de trabalhadores da saúde. Diogo lê a relação de membros
47 do conselho. Diogo relata sobre as faltas. Diogo informa que foi sugerido pelo Conselho
48 Estadual de Saúde criar comissões de fiscalização, com visitas in loco, questão contratual,
49 que há necessidade de criar um comitê de ética. Foi sugerido foco em saúde da mulher e
50 saúde do trabalhador. Nélio informa que ao visitar unidades de saúde, identifica diversos
51 problemas. Que esses comitês podem envolver a sociedade civil. Diogo relata que já está
52 no ar o Instagram do Conselho Municipal de Saúde que a população pode usar o link para
53 realizar denúncias, sugestões, elogios que o formulário obedece a lei LGPD. Que é
54 necessário alguém para administrar as publicações do Instagram. Que o formulário
55 disponível é livre para a população utilizar. Diogo relata também que na plenária foram
56 informados que o Conselho têm fundo financeiro específico para custeio de despesas do
57 Conselho, como sala e equipamentos exclusivos, bem como secretária executiva
58 integralmente para o Conselho. Rejane relata que como o sindicato dispõe de servidor
59 exclusivo porquê o Conselho não poderia ter uma secretária exclusiva ao Conselho. Silene
60 relata que no momento a saúde não tem pessoal para exercer exclusivamente essa função e
61 que poderá ser verificado após finalização do concurso público. Diogo informa sobre o
62 financeiro disponível para o Conselho Municipal de Saúde. Diogo relembra que o
63 Conselho completa 30 anos de existência. Silene relata a importância se os conselhos
64 tivessem uma casa dos conselhos. Rejane relata que com isso seria importante a troca de
65 informações e experiências entre os conselhos. Diogo relata da importância do conselho
66 Municipal de Saúde estar presente na sociedade civil. Melina se apresenta aos
67 conselheiros, é coordenadora das unidades da AEBES e que a AEBES sempre mostra-se
68 presente no que precisarem de auxílio e informações. Diogo apresenta a sugestão do
69 calendário de reuniões para 2024. diogo coloca em votação e é aprovado. Silene sugere
70 que seja encaminhado ao Sr Prefeito sobre o prazo maior para que o conselho aprecie e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

71 aprove propostas (hospital, apae, etc) e que as mesmas não serão aprovadas mais de
72 última hora. Diogo relata da importância do conselho de ética e demais comitês de
73 fiscalização, que os fiscalizadores devem ser identificados para poder fazer visitas a
74 estabelecimentos. Diogo sugere também a convocação do Sr Prefeito para explicar sobre a
75 não aprovação de propostas de última hora, que não obedecem a LDO. **4ª pauta:**
76 **Aprovação do Relatório da Prestação de Contas e Fiscalização do Hospital**
77 **Concórdia.** Gabriela (representante da comissão) lê as inconsistências que verificaram
78 aos analisar as prestações de contas da Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia.
79 Diogo relata a necessidade de fiscalizar médicos e profissionais que realizam
80 procedimentos no qual não tem especialização, que com isso há consequências da saúde
81 da população. **5ª pauta Solicitação de desligamento da Sra Tércia Gomes Helmer**
82 **como membro suplente deste Conselho, tendo como substituta a Sra Eliana dos**
83 **Santos Galon.** Diogo ressalta que é necessário realizar uma nova votação de
84 representante de fiscalização no lugar de Tércia. Diogo coloca em votação a prestação de
85 contas do Hospital Concórdia e é aprovado. Por fim Diogo informa que vai ser solicitado
86 uma capacitação do Conselho Estadual de Saúde aos conselheiros. Não havendo mais
87 assuntos a discutir a reunião encerrou-se, foi lavrado a presente ata , que será assinada por
88 Taynara Stieg Rodrigues (Secretária Executiva) e pelo Presidente do Conselho Municipal
89 de Saúde, Diogo Sossai Berger.